



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2015/000345	Via 1ª	Número do Processo 2015/039578	Validade Indeterminada
---------------------------------	-----------	-----------------------------------	---------------------------

Concedido a:
LIMPARAIBA LIMP.E DESENTUPIDORA PARAIBA LTDA-EPP

CNPJ/CPF 35.583.475/0001-32	Inscrição Municipal 53741-1	Data da inscrição 02/04/1996
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

Logradouro
RUA ETELVINA MACEDO DE MENDONÇA

Número(s) 00480	Bloco(s)	Sala(s)
--------------------	----------	---------

Complemento

Bairro TORRE	CEP 58.040-530
-----------------	-------------------

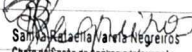
Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição
3600602	Distribuição de água por caminhões
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

AUTORIZAÇÃO

Data 10/04/2015 09:40:18	Responsável  Sônia da Costa / Carla Negreiros Chefe de Seção de Análise e Informações Mat.: 81.630-2
-----------------------------	---

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
 A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
 A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do site joaopessoa.pb.gov.br



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 73812205201991548652-1
 Data: 22/05/2020 12:35:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB54313-GYZ7:



Mat.: 81.630-2

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados em: https://selodig.tjpb.jo.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/73812205201991548652

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 12:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73812205201991548652-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41708230dcefb0a931895b02f1cb03b11ab28a11d725593bb24f9940c99b3f9e64de166633d61c8326232568b42bee1f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





JOÃO PESSOA

FUNJOPE

Atestado

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita sob CNPJ. 35.583.475/0001-32, sediada na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº480, bairro torre, João Pessoa, Paraíba, prestou serviços de **Locação Banheiros Químicos para eventos artísticos culturais produzidos ou apoiados pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE**, não havendo nada em nosso arquivo que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade dos serviços e prazos de realização, sem dar motivos a queixas e ou reclamações.

Item	ESPECIFICAÇÃO DAS CABINES	Total Diárias
1.0	Cabine sanitária com mictório, papelera e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masculino/feminino) ponto de ventilação natural, teto translúcido e sistema de trava com chave.	1260
2.0	Cabine sanitária para portadores de necessidades especiais, com fácil acesso de cadeira de rodas com mictório, papelera e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural teto translúcido, sistema de trava com chave, rampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário.	112

Registrada por ART de nº20190273556

Nome: Barbara Freire de Oliveira (Responsável Técnico)

Cargo: Engenheira

CREA: 161857131-1

João Pessoa, 13 de dezembro de 2019.

Maria Dvângela Cabral de Souza

Dir. Adm. Fin. e Planejamento

Mat.: 01.152-5

Maria Dvângela Cabral de Souza

Matricula 01.152-5

Diretora Administrativa de Finanças e Planejamento

RUA DUQUE DE CAXIAS, 352 • CENTRO • JOÃO PESSOA
PARAIBA • BRASIL • CEP: 50010-821 • FONE/FAX: 83. 3218.5551
www.joaopessoa.pb.gov.br



20



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73812705208227055825-1
Data: 27/05/2020 11:44:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB61631-T303;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 12:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73812705208227055825-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382ea9905dd5c74f86374773baadeb1f0a1f524b115fadee488a21dfc427c55b52664de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Divisão Financeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **Limpapaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda (Cabines Sanitárias)**, inscrita no CNPJ nº **35.583.475/0001-32**, sediada à Rua: Etelvina Macedo de Mendonça

- 480 - Torre, nesta capital, prestou e continua prestando serviços de Locação de **Cabines Sanitárias Básicas e Adaptadas** para atender as necessidades desta Secretaria.

Declaramos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2017

André Luiz Brasilino Neves
 Diretor Administrativo e Financeiro - SEDES
 Mat. 85.399-2

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-000
 Fones: (0xx83)3218-9223 - Telefax (0xx83)3218-9221

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cos. Estádio - João Pessoa/PB - CEP 58028-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Reconheço por semelhança a assinatura de **ANDRÉ LUIZ BRASILINO NEVES**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
 João Pessoa, 13 de Janeiro de 2017

Em Teste de verdade:
MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA - Escrevente (Qtz 1: Total R\$ 11,61)
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AEM92796-53CN
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73812705206810790027-1
 Data: 27/05/2020 11:45:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB61633-00RX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73812705206810790027>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 12:39:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73812705206810790027-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba123829efd556bac3fce5592475e863e89aee53c914675e1648d33fe66640df60563e964de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Atestado

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita sob CNPJ. **35.583.475/0001-32**, sediada na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº480, bairro torre, João Pessoa, Paraíba, tendo como responsável técnico o Eng.º Químico Humberto Ferreira de Freitas, sob CREA 160191-484 e CPF: 010.605.674-31, prestou serviços de **Locação de cabines sanitárias (banheiros químicos) incluindo montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária**, conforme contrato nº010/2014 da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, em diversos locais no município de Garanhuns-PE, não havendo nada em nosso arquivo que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos serviços e prazos de realização sem dar motivos a queixas e ou reclamações.

Item	ESPECIFICAÇÃO DAS CABINES	Total Diárias
1.0	Cabine Sanitária (STD) individual e portátil, modelo Masculino / Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado" sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180º.	2.600
2.0	Cabine Sanitária (PNE) individual e portátil, para portadores de necessidades especiais, com fácil acesso de cadeira de rodas, rampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, tipo Masculino / Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado" sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior; 1,57m de largura interior; 1,57m de profundidade e 0,5m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180º.	450

Garanhuns, 08 de fevereiro de 2017

3º OFÍCIO

Neile Jeane Ferreira de Barros

Neile Jeane Ferreira de Barros
Secretária de Turismo e Cultura
Port. 037/2017

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miquel Franco da Silva
Tabelião Público

Neile Barros
Matricula nº 11409
Secretária de Turismo e Cultura

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (81) 3762-0631
Reconheço por SOBESCRITA a(s) firma(s) de
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Dout. fe. GARANHUNS/PE, 17/02/2017 as 14:20h
Em Testemunho da verdade
Raimundo Miquel Franco da Silva - Tabelião
Valor Total R\$: 4,66
Selo(s): 0074984.YUM01001702.00125
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/73812705200799633789>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73812705200799633789-1
Data: 27/05/2020 11:44:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB61632-T907;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 12:39:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73812705200799633789-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba123825f9ee74741081ee46680edc4b7f3e5f857f61592ace3e1ff01df11ea040861dd64de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
 RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
 C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019.**ATIVO**

<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.490.141,96</u>
<i>Caixa</i>	34.102,56
<i>Bancos</i>	324.396,13
<i>Bancos Aplicações</i>	465.601,51
<i>Contas a Receber Terceiros</i>	666.041,76
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>3.070.464,19</u>
<i>Imobilizado</i>	3.070.464,19
TOTAL DO ATIVO	4.560.606,15

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>	<u>111.594,03</u>
<i>Fornecedores</i>	13.822,86
<i>Obrigações Sociais a Recolher</i>	50.011,01
<i>Provisão do Simples Nacional</i>	47.760,16
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>4.449.012,12</u>
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>	<u>4.449.012,12</u>
<i>Capital Social</i>	250.000,00
<i>Lucros Acumulados</i>	4.199.012,12
TOTAL DO PASSIVO	4.560.606,15

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.

 Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
 C.P.F. 090.354.274-91

 Narciso Oliveira de Mendonça
 C.P.F. 347.344.227-53

 André Figueirêdo D'Emery
 C.P.F. 951.209.204-20
 C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
 RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
 C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.**D.R.E.**

RECEITA BRUTA VENDA DE SERVIÇOS	2.859.282,51
(-) Impostos Incidentes	435.496,83
LUCRO BRUTO	2.423.785,68
(-) Despesas Operacionais	146.216,24
(-) Pró-Labore	24.000,00
(-) Salários e Ordenados	432.961,71
(-) Outras Despesas Administrativas	483.292,40
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.337.315,33

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

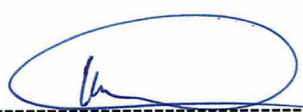
ATIVO CIRCULANTE + RLP **1.490.141,96**

PASSIVO CIRCULANTE + ELP **111.594,03** **ILG = 13,35**

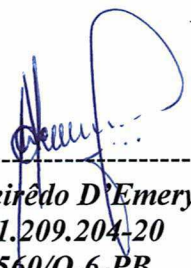
João Pessoa, 31 de dezembro de 2019



Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
C.P.F. 090.354.274-91



Narciso Oliveira de Mendonça
C.P.F. 347.344.227-53



André Figueiredo D'Emery
C.P.F. 951.209.204-20
C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
 RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
 C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE DE 2019.

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.490.141,96}{111.594,03} = \text{ILC} = 13,35$$

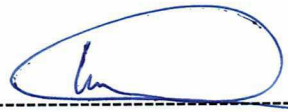
DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE ENDEVIDAMENTO TOTAL 2019.


$$\text{IET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{IET} = \frac{111.594,03}{4.560.606,15} = \text{IET} = 0,0245$$

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019


 Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
 C.P.F. 090.354.274-91


 Narciso Oliveira de Mendonça
 C.P.F. 347.344.227-53


 André Figueirêdo D'Emery
 C.P.F. 951.209.204-20
 C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
 RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
 C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360


DEMONSTRAÇÃO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL DO EXERCÍCIO 2019.

	ATIVO TOTAL	4.560.606,15	
SG=	-----	-----	ISG = 40,87
	PASSIVO CIRCULANTE + PELP	112.153,78	

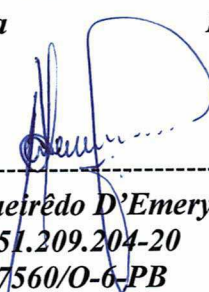
João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.



Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
C.P.F. 090.354.274-91



Narciso Oliveira de Mendonça
C.P.F. 347.344.227-53



André Figueirêdo D'Emery
C.P.F. 951.209.204-20
C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360


NOTA EXPLICATIVA

A empresa é tributada pelo regime do Simples Nacional, tendo como sua prerrogativa a prestação de serviços, que compreende assim o seu faturamento como sendo de curto prazo, sempre mantendo uma política financeira arrojada, permitindo ser apresentados excelentes índices, tais números poderão ser vistos e analisados em suas demonstrações contábeis anexas.

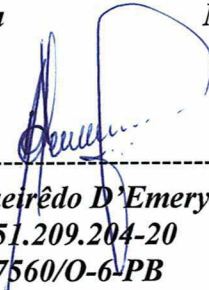
João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.



Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
C.P.F. 090.354.274-91



Narciso Oliveira de Mendonça
C.P.F. 347.344.227-53



André Figueirêdo D'Emery
C.P.F. 951.209.204-20
C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

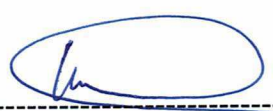
LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360

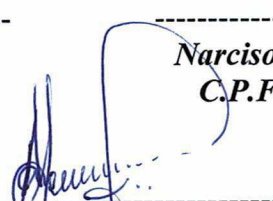
NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- *Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;*
- 2- *A empresa, estabelecida em João Pessoa/PB, dedica-se a prestação de serviços;*
- 3- *As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;*
- 4- *O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 250.000,00, dividido em 250.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios : Lucia de Fátima Solano O. de Mendonça, R\$ 125.000,00 (50%) e Narciso Oliveira de Mendonça, R\$125.000,00 (50%);*
- 5- *A empresa iniciou as suas atividades no dia 1º de julho de 1991 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEP/PB;*
- 6- *A empresa não tem contingências passivas;*
- 7- *A empresa adota o método de serviço ambulante, diretamente no domicílio dos clientes;*
- 8- *Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;*
- 9- *Durante o ano foram distribuídos R\$ 910.000,00 de lucros e dividendos.*

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.


Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
C.P.F. 090.354.274-91


Narciso Oliveira de Mendonça
C.P.F. 347.344.227-53


André Figueirêdo D'Emery
C.P.F. 951.209.204-20
C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
 RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
 C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360

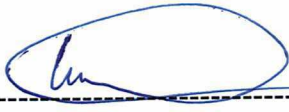
DEMOSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019.


R\$ 1,00

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RETIFICAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2018	250.000			4.199.012	4.449.012
Retificações Exercícios Anteriores		-0-			-0-
Distribuições de Lucros			(910.000)		(910.000)
Lucro Líquido do Exercício				1.337.315	1.337.315
	250.000	-0-	(910.000)	5.536.327	4.876.327

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.


 Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
 C.P.F. 090.354.274-91


 Narciso Oliveira de Mendonça
 C.P.F. 347.344.227-53


 André Figueirêdo D'Emery
 C.P.F. 951.209.204-20
 C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
 RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
 C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360

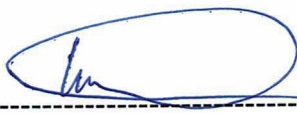
DEMONSTRAÇÃO DE BALANÇOS COMPARATIVOS 2018 E 2019.


<i>ATIVO</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>
CIRCULANTE	<u>969.929,94</u>	<u>1.490.141,96</u>
Caixa	36.065,73	34.517,56
Bancos	586.567,50	789.997,64
Contas a Receber de Terceiros	347.296,71	666.041,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>2.928.367,06</u>	<u>3.070.464,19</u>
Imobilizado	2.928.367,06	3.070.464,19
TOTAL DO ATIVO	<u>3.898.297,00</u>	<u>4.560.606,15</u>

<i>PASSIVO</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>
CIRCULANTE	<u>207.104,32</u>	<u>111.594,03</u>
Fornecedores	27.189,27	13.822,86
Obrigações Sociais a Recolher	40.570,76	50.011,01
Provisão do Simples Nacional	28.843,03	47.760,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.691.192,68</u>	<u>4.449.012,12</u>
PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>3.691.192,68</u>	<u>4.449.012,12</u>
Capital Social	250.000,00	250.000,00
Lucros Acumulados	3.441.192,68	4.199.012,12
TOTAL DO PASSIVO	<u>3.898.297,00</u>	<u>4.560.606,15</u>

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.


 Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
 C.P.F. 090.354.274-91


 Narciso Oliveira de Mendonça
 C.P.F. 347.344.227-53


 André Figueirêdo D'Emery
 C.P.F. 951.209.204-20
 C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA


LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
 RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
 C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360

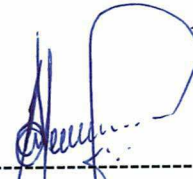
DEMONSTRAÇÃO DE D.R.E. COMPARATIVAS 2018 E 2019.

D.R.E.	2018	2019
RECEITA BRUTA VENDA DE SERVIÇOS	2.319.187,27	2.859.282,51
(-) Impostos Incidentes	397.525,90	435.496,83
LUCRO BRUTO	1.921.661,37	2.423.785,68
(-) Despesas Operacionais	134.707,06	146.216,24
(-) Pró Labore	24.000,00	24.000,00
(-) Salários e Ordenados	305.373,94	432.961,71
(-) Outras Despesas Administrativas	515.645,34	483.292,40
LUCRO DO EXERCÍCIO	965.935,03	1.337.315,33

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.


 Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
 C.P.F. 090.354.274-91


 Narciso Oliveira de Mendonça
 C.P.F. 347.344.227-53


 André Figueirêdo D'Emery
 C.P.F. 951.209.204-20
 C.R.C. 7560/O-6-PB

LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME
RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, 480 – TORRE CEP 58.040-000
C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 NIRE 25200213360

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019.

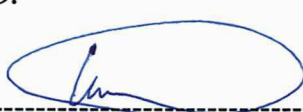
VALORES EXPRESOS EM REAIS R\$


DFC – MÉTODO INDIRETO	2018
ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
LUCRO LÍQUIDO	1.337.315,33
AUMENTO DA DEPRECIAÇÃO	-0-
DIMINUIÇÃO DE CLIENTES	-0-
AUMENTO DE OUTROS CRÉDITOS	318.745,05
AUMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	9.440,25
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.009.130,03
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
AUMENTO DO IMOBILIZADO	142.097,13
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	1.151.227,16
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
ATIVIDADES DE EMPRÉSTIMOS	-0-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-0-
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-0-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – INICIO DO ANO	969.929,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – FINAL DO ANO	1.490.141,96
(=) VARIACIONES LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES	520.212,02

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMOSTRAÇÃO

João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.


Lúcia de Fátima Solano O. de Mendonça
C.P.F. 090.354.274-91


Narciso Oliveira de Mendonça
C.P.F. 347.344.227-53


André Figueirêdo D'Emery
C.P.F. 951.209.204-20
C.R.C. 7560/O-6-PB



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0EF1.A648.A90D.9AF8**

Emitida no dia 06/04/2021 às 18:19:03

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **35.583.475/0001-32**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.583.475/0001-32

Razão Social: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP

Nome Fantasia: LIMPARAIBA

Certidão emitida às 08:50 de 05/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QDsv.c7fH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ: 35.583.475/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:09:39 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **B62E.AABA.7ACE.FA3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.583.475/0001-32
Razão Social: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA ME
Endereço: RUA ETELVINA MACEDO DE MENDONCA 480 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2021 a 19/04/2021

Certificação Número: 2021032100430206114010

Informação obtida em 06/04/2021 18:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 06/04/2021

Hora: 18:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/029370

Nº de Controle de Autenticação

492.567.559.576

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 35583475000132	Nome do Contribuinte LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA				
Endereço RUA ETELVINA MACEDO DE MENDONCA	Número 00480	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro TORRE	CEP 58040530	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 53741-1

IMOBILIÁRIAS: 006809-8, 006822-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 06/04/2021 18:20:56



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA			Protocolo: PBC2100980977				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 25200213360		CNPJ 35.583.475/0001-32		Data de Ato Constitutivo 05/06/1991	Início de Atividade 05/06/1991		
Endereço Completo Rua ETELVINA MACEDO DE MENDONCA, Nº 480, TORRE - João Pessoa/PB - CEP 58040-530							
Objeto Social O OBJETO DA SOCIEDADE É DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS, TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE BANHEIROS MOVEIS, TOLDOS E PALCOS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRAS, MUK, ENCHEDORA, GUINCHOS, E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E APREENSÃO DE ANIMAIS.							
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio							
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato		
LUCIA DE FATIMA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONCA	090.354.274-91	R\$ 125.000,00	Sócio	S			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato		
NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA	347.344.227-53	R\$ 125.000,00	Sócio	S			
Dados do Administrador							
Nome	CPF	Término do mandato					
LUCIA DE FATIMA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONCA	090.354.274-91						
Nome	CPF	Término do mandato					
NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA	347.344.227-53						
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação	
Data	25/08/2020	20204174988	223 / 223 - BALANCO	ATIVA	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2021, às 17:05:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XJD3NAUS.



PBC2100980977

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.583.475/0001-32

Certidão nº: 11801598/2021

Expedição: 06/04/2021, às 18:23:51

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.583.475/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIA DE FATIMA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR UF
 738419 SSP RN

CPF DATA NASCIMENTO
 090.354.274-91 10/03/1954

FILIAÇÃO
 FRANCISCO SALES DE
 MOURA
 ANTONIA PEREIRA SOLANO

PERMISSÃO ACC. CATEG.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01058725565 08/07/2020 27/10/1979

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOÃO PESSOA, PB 08/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 41415826419
 PB030964750

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1152544892

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1152544892

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe, Confira os dados do ato em: https://sefodigital.pb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73812205207934449984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 12:48:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73812205207934449984-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b4182069c200324fdb883674043c446749b1b9ec31fb195cb69ac7c2234f65cab64de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660784483

PROIBIDO PLASTIFICAR
1660784483

Nome: **NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF: **9474647 SSP SP**

CPF: **347.344.227-53** DATA NASCIMENTO: **08/08/1955**

PLACAS: **MARIO LINO DE MENDONÇA**
MARIA ZULDEIDE OLIVEIRA DE MENDONÇA

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CATIAIA: **B**

Nº REGISTRO: **01388222585** VALIDADE: **25/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/1976**

OBSERVAÇÕES:
A:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOÃO PESSOA, PB** DATA EMISSÃO: **25/09/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **32561001512**
PB037613332

PARAÍBA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/73812205205308500152>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73812205205308500152-1
 Data: 22/05/2020 11:47:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB54002-7K5T:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 12:47:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73812205205308500152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41888af54c16c5ed02890234024880fedfd6e4562f2efa4e2330aff08dcea3b2ac64de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.583.475/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1991
NOME EMPRESARIAL LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPARAIBA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ETELVINA M DE MENDONCA	NÚMERO 480	COMPLEMENTO CASA
CEP 58.040-530	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **18:17:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Por este instrumento particular de contrato para execução de serviços contábeis, de um lado **FERRAZ & MAUL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ. 18.452.154/0002-60, com sede na Rua Juiz Ovidio Gouveia, 317, CEP. 58.031-030, Pedro Gondim, João Pessoa-PB, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO** e do outro lado **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESINTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 35.583.475/0001-32, estabelecida na Rua Etelvina M de Mendonça, 480, CEP. 58.040-530, Torre, João Pessoa-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO DO CONTRATO)

O contratado prestará serviços contábeis em geral, abrangendo o **Setor Pessoal, Escrita Fiscal e Contábil** da contratante;

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO DE VALIDADE)

O presente contrato é por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir do mês de Outubro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada se manifeste por escrito, 30 (trinta) dias antes da rescisão do mesmo;

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS HONORÁRIOS)

A contratante obriga-se a pagar mensalmente a contratada, a importância de R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), vencível no dia 10 (Dez) de cada mês;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mencionado na cláusula terceira, será reajustado anualmente, aplicando-se a mesma variação que servir de base para reajuste do salário mínimo;

Ferraz & Maul Assessoria Contábil LTDA
Rua Juiz Ovidio Gouveia, 317, Pedro Gondim, João Pessoa-PB
CNPJ: 18.452.154/0002-60, Fone 83) 3024-4827

THIAGO
MEDEIROS
MAUL LIRA
RIBEIRO:06-
93932440

Assinado de forma
digital por THIAGO
MEDEIROS MAUL
LIRA
RIBEIRO:06-93932440
em
Data: 2020.10.09
12:14:46 -0100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/73812810204172578477>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73812810204172578477-1
Data: 28/10/2020 09:16:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15024-00PF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA QUARTA (DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES)

Obriga-se a contratante a entregar a contratada a documentação contábil, objeto deste contrato, até o quinto dia útil de cada mês, para um bom andamento dos serviços, caso a entrega seja fora do prazo, ocorrendo multas pelo atraso das devidas declarações, será de inteira responsabilidade o pagamento das mesmas pela parte contratante;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas, sim, de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

No caso de rescisão por parte da contratante, esta obriga-se a informar a contratada, nome, número do registro no CRC e endereço do contador que irá substituir para transferência das responsabilidades;

Obriga-se o contratado a enviar a contratante as guias e demais documentos relativos a tributos a pagar, antes de findo os respectivos prazos de recolhimento, bem como encaminhar no prazo legal as repartições competentes os informativos exigidos pelos órgãos públicos;

CLÁUSULA QUINTA (DO MATERIAL DE EXPEDIENTE)

São de inteira responsabilidade da contratante as despesas com materiais de expediente necessários a execução dos serviços;

THIAGO
MEDEIROS
MAUL LIRA
RIBEIRO:06
49393244.

Assinado de
forma digital por
THIAGO
MEDEIROS MAUL
LIRA
RIBEIRO:0649393244
Dados: 2020.10.28
12:32:52 -0300

Ferraz & Maul Assessoria Contábil LTDA
Rua João Ovídio Gouveia, 317, Pedro Gondim, João Pessoa-PB
CNPJ: 18.452.154/0002-60, Fone (83) 3024-4827

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/99 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://secedigital.tjpb.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73812810204172578477>



CLÁUSULA SEXTA (DA RESCISÃO DO CONTRATO)

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, devendo o fato ser comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA SETIMA (DO VÍNCULO)

O contratado não ficará vinculado a horário de trabalho junto a contratante;

CLÁUSULA OITAVA (DO FORO)

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo arroladas, ficando eleito o foro da cidade de João Pessoa para dirimir dúvidas surgidas na vigência deste Contrato, renunciando as partes, a outro por mais privilegiado que seja, sendo os casos omissos sempre que possível resolvidos em comum acordo entre as partes;

João Pessoa, 01 de Outubro de 2020.

LIMPARAIBA LIMPADORA E DES. PARAIBANA LTDA
Lúcia de Fátima Solano Oliveira de Mendonça
Sócia Administradora

THIAGO MEDEIROS MAUL Assinado de forma digital por
LIRA THIAGO MEDEIROS MAUL LIRA
RIBEIRO:06493932440
RIBEIRO:06493932440 Dados: 2020.10.03 12:30:21 -03'00'

Ferraz & Maul Assessoria Contábil LTDA
Thiago Medeiros Maul Lira Ribeiro
Sócio Diretor

Ferraz & Maul Assessoria Contábil LTDA
Rua J. Ovidio Gouveia, 317, Pedro Gondim, João Pessoa-PB
CNPJ: 18.452.154/0002-60, Fone (83) 3024-4827

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/azevedobastos/3812810204172578477>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73812810204172578477-3
Data: 28/10/2020 09:18:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15026-011Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 14:26:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73812810204172578477-1 a 73812810204172578477-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f05712d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa429617b2d7e326bfd326bcfa42dd86cd534c14dbf41102c719b891cf64b0702c364de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA

1 - NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA, brasileiro, casado com comunhão total de bens, empresário, portador do C.P.F. nº 347.344.227-53, e cédula de identidade nº 9.474.647, SSP/SP, expedida em 11/07/1975, residente e domiciliado na Rua Eutiquiano Barreto, nº 815, Apto. 104, Manaira, João Pessoa/PB, CEP 58.038-310,

2 - LÚCIA DE FÁTIMA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA, brasileira, casada com comunhão total de bens, empresária, portadora do C.P.F. nº 090.354.274-91, e cédula de identidade nº 738.419, SSP/RN, expedida em 03/09/1983 - 2ª via, residente e domiciliada na Rua Eutiquiano Barreto, nº 815, Apto. 104, Manaira, João Pessoa/PB, CEP 58.038-310, únicos sócios da LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, com sede na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 480, Torre, João Pessoa/PB., CEP 58.040-530, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25.2.0021336-0, por despacho de 05/06/1991, e inscrita no C.N.P.J. sob nº 35.583.475/0001-32, resolvem, assim, consolidar o contrato social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, com sede na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 480, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-530.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 50 (cinquenta) quotas do valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizados, em moeda corrente do País assim subscritas:

- NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA, com 25 (vinte e cinco) quotas R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
- LÚCIA DE FÁTIMA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA, com 25 (vinte e cinco) quotas R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Desentupimento, Limpeza de Fossa, Desentupimento de Esgotas, Locação e manutenção de banheiros moveis e transp. de água potável.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/1991, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA e LÚCIA DE FÁTIMA SOLANO DE MENDONÇA, com poderes e atribuições de administrar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73812205200001909247-1
Data: 22/05/2020 12:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54274-0JUD:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJ/PB



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade; à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

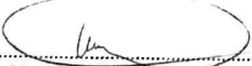
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica feito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

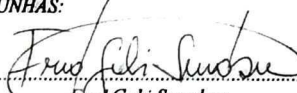
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

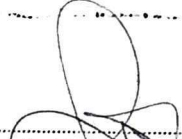
João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.


Narcizo Oliveira de Mendonça
C.P.F. 347.344.227-53


Lúcia de Fátima Soriano Oliveira de Mendonça
C.P.F. 090.354.274-91

TESTEMUNHAS:


Fred Gabi Svendsen
RG. 2.774.229 SSP/PB
C.P.F. 012.906.344-76


Afonso Ligório Madruga Junior
RG. 1.453.616 SSP/PB
C.P.F. 646.375.734-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2004
SOB Nº: 25800080912
Protocolo: 04/003822-0
EMPRESA 125 2 0821336 8
LIMPARAIBA LIMPADORA E
DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA ME


JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMPORAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME

1 - NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA, brasileiro, casado com comunhão total de bens, empresário, portador do C.P.F. nº 347.344.227-53, e cédula de identidade nº 9.474.647, SSP/SP, expedida em 11/07/1975, residente e domiciliado na Rua Eutiquiano Barreto, nº 815, Apto 104 - Manaira, João Pessoa /PB, CEP 58.038-310.

2 - LÚCIA DE FÁTIMA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA, brasileira, casada, com comunhão total de bens, empresária, portadora do C.P.F. nº 090.354.274-91, e cédula de identidade nº 738.419 SSP/RN, expedida em 03/09/1983 - 2ª via, residente e domiciliada na Rua Eutiquiano Barreto, nº 815, Apto 104 - Manaira, João Pessoa /PB, CEP 58.038-310, únicos sócios da LIMPORAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA-ME, com sede na Rua Eteuvina Macedo de Mendonça, nº 480 - Torre, João Pessoa /PB, CEP 58.040-530, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25.2.0021336-0, por despacho de 05/06/1991, e inscrita no C.N.P.J. sob nº 35.583.475/0001-32, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 100 (cem) quotas do valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma integralizada, em moeda corrente do País assim subscritas.

- NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA, com 50 (cinquenta) quotas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
- LÚCIA DE FÁTIMA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA, com 50 (cinquenta) quotas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social que é dedetização, limpeza de fossa, desentupimento de esgotos, transporte de água potável, locação, manutenção e transporte de banheiros móveis, toldos e palcos para eventos, passa a ser dedetização, limpeza de fossa, desentupimento de esgotos, transporte de água potável, locação, manutenção e transporte de banheiros móveis, toldos e palcos para eventos, locação de máquinas retroscavadeiras, muk, enchedeira, guinchos, e serviços de transporte e apreensão de animais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Le por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 13 de novembro de 2006.

Narcizo Oliveira de Mendonça
C.P.F. nº 347.344.227-53

Lúcia de Fátima Solano Oliveira de Mendonça
C.P.F. nº 090.354.274-91

TESTEMUNHAS:

Fred Gabi Svendsen
RG. 2.444.229 SSP/PB
C.P.F. 012.906.544-76

Afonso Ligório Madruga Júnior
RG. 1.453.616 SSP/PB
C.P.F. 646.375.734-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2006

SOB Nº: 25600118812

Protocolo: 06/035898-0

Empresa: 25 2 0021336 0

LIMPORAIBA LIMPADORA E

DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA ME

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADÉLHA
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73812205200001909247-3
Data: 22/05/2020 12:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54276-R7JO:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA ME

1- **NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do C.P.F. nº 347.344.227-53 e RG. nº 9.474.647, SSP/RN, expedida em 10/07/1975, residente e domiciliado a Rua Carlos Ulisses de Carvalho, nº 25 - Aptº 401 - Miramar, João Pessoa - CEP 58033-130.

2- **LÚCIA DE FÁTIMA SOLANO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, empresária, portadora do C.P.F. nº 090.354.274-91 e RG. nº 738.419 SSP/RN, expedida em 03/09/1983 - 2ª via, residente e domiciliada a Rua Carlos Ulisses de Carvalho nº 25 - Aptº 401 - Miramar, João Pessoa/PB - CEP 58033-130, únicos sócios da LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - ME, com sua sede a Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 480 - Torre João Pessoa/PB - CEP. 58040-530, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25.20021336-0, por despacho em 05/06/1991 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.583.475/0001-32, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), passa a ser neste ato de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), cada uma integralizada com reserva de lucros acumulados assim subscritas:


NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONÇA, com 50(cinquenta) quotas totalizando R\$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais);

LÚCIA DE FÁTIMA SOLANO DE OLIVEIRA DE MENDONÇA, com 50(cinquenta) quotas totalizando R\$ 125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03(três) vias.


João Pessoa, 28 de agosto de 2013


Narcizo Oliveira de Mendonça
CPF. 347.344.227-53


Lúcia de Fátima Solano Oliveira de Mendonça
CPF. 090.354.274-91

Testemunhas:


André Figueiredo D'Emery
CPF. 951.209.204-20


Afonso Ligório Madruga
CPF. 023.241.644-34

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2013 SOB Nº: 20130535060 Protocolo: 13/053506-0, DE 03/09/2013
Empresa: 25 2 0021336 0 LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA ME	 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73812205200001909247-4
Data: 22/05/2020 12:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54277-9VM6:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 12:44:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73812205200001909247-1 73812205200001909247-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b415850deec8047b81e9ca04940866aa2d802d23301370f4ed0282dcec05b98600464de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO
REGISTRO.....	: PB-009541/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 064.939.324-40

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/04/2021 as 12:10:22.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7548.6452.3138.8959.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE FIGUEIREDO D'EMERY
REGISTRO.....	: PB-007560/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 951.209.204-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/08/2020 as 11:52:24.

Válido até: 30/09/2020.

Código de Controle: 9869.9759.5922.7562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE
CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N°00009/2021**

A empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.583.475/0001-32, com sede a Rua Etelvina Macedo de Mendonça nº480, Torre, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo Sr. **Narcizo Oliveira de Mendonça**, portador da carteira de identidade de nº9474647-SSP-SP e do CPF nº347.344.227-53, vem por meio deste, **DECLARAR** para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que **RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.**

João Pessoa, 09 de Abril de 2021



Narcizo Oliveira de Mendonça
Diretor

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº00009/2021

A empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.583.475/0001-32**, com sede a Rua Etelvina Macedo de Mendonça nº480, Torre, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo o Sr. **Narcizo Oliveira de Mendonça**, portador da carteira de identidade de nº9474647-SSP-SP e do CPF nº347.344.227-53, vem por meio deste, **DECLARAR** para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que **NÃO MANTEM PARENTESCO** com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

João Pessoa, 09 de Abril de 2021



Narcizo Oliveira de Mendonça
Diretor

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO
DA EMPRESA, EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N°00009/2021**

A empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.583.475/0001-32, com sede a Rua Etelvina Macedo de Mendonça nº480, Torre, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo o Sr. **Narcizo Oliveira de Mendonça**, portador da carteira de identidade de nº9474647-SSP-SP e do CPF nº347.344.227-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

João Pessoa, 09 de Abril de 2021



Narcizo Oliveira de Mendonça
Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº00009/2021

A empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.583.475/0001-32, com sede a Rua Etelvina Macedo de Mendonça nº480, Torre, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo Sr. **Narcizo Oliveira de Mendonça**, portador da carteira de identidade de nº9474647-SSP-SP e do CPF nº347.344.227-53, para fins de participação na licitação **Pregão Eletrônico nº00009/2021**, declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 09 de Abril de 2021




Narcizo Oliveira de Mendonça
Diretor

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N°00009/2021

A empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.583.475/0001-32, com sede a Rua Etelvina Macedo de Mendonça n°480, Torre, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo Sr. **Narcizo Oliveira de Mendonça**, portador da carteira de identidade de n°9474647-SSP-SP e do CPF n°347.344.227-53, em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4° da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** expressamente cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **Pregão Presencial n°. 00009/2021**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

João Pessoa, 09 de Abril de 2021



Narcizo Oliveira de Mendonça
Diretor

**DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS
PREVISTOS NO §4º DO ARTIGO 3º DA LC 147/04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N°00009/2021**

A empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.583.475/0001-32, com sede a Rua Etelvina Macedo de Mendonça nº480, Torre, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo Sr. **Narcizo Oliveira de Mendonça**, portador da carteira de identidade de nº9474647-SSP-SP e do CPF nº347.344.227-53, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 147/2004.

João Pessoa, 09 de Abril de 2021




Narcizo Oliveira de Mendonça
Diretor

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N°00009/2021**

A empresa **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **35.583.475/0001-32**, com sede a Rua Etelvina Macedo de Mendonça n°480, Torre, João Pessoa – PB, neste ato representado pelo Sr. **Narcizo Oliveira de Mendonça**, portador da carteira de identidade de n°9474647-SSP-SP e do CPF n°347.344.227-53, declara sob as penas da lei, que se enquadra na categoria de **EPP – Empresa de Pequeno Porte**, em conformidade com a Lei Complementar N° 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar N° 147/2014 e requer, ao mesmo tempo, os benefícios adquiridos no citado diploma legal para o presente processo licitatório.

João Pessoa, 09 de Abril de 2021



Narcizo Oliveira de Mendonça
Diretor



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5271943	26/02/2021	26/02/2021	26/05/2021

Dados básicos:

CNPJ : 35.583.475/0001-32
Razão Social : LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
Nome fantasia : LIMPARAIBA
Data de abertura : 01/06/1991

Endereço:

logradouro: RUA ETELVINA MACEDO DE MENDONÇA,
N.º: 480 Complemento:
Bairro: TORRE Município: JOAO PESSOA
CEP: 58040-530 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	UN1G4A4VP6RMHPHS
------------------------------	------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 11:00:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73812205201315620733-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41c92546b26758c5e0657b815aa2107bfa4fadccd715f7acd53a2030e720e310d964de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 1082/2020

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA

Local Atividade Licenciada

R. ETELVINA MACEDO DE MENDONÇA, 480, TORRE - Município: JOAO PESSOA - UF: PB -
CEP: 58000000

CNPJ/CPF

35.583.475/0001-32

Coordenadas Geográficas

Latitude: 7º 7' 56,48" Longitude: 34º 51' 34,32"

Atividade Licenciada

Prestação de serviços de limpeza de fossas , desentupimento de esgotos, galerias e locação de banheiros químicos móveis. O local da atividade compõe-se de 187,64m² de área construída.


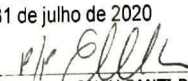
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2020-001707/TEC/LO-0457, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 31/7/2022

João Pessoa, 31 de julho de 2020


ITAMAR AUGUSTO MARINHO
Diretor Técnico
SUDEMA
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMAElisete Margo Andreoli
Diretora Superintendente/ SUDEMA
Matrícula: 720.616-0

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambaí - CEP 58020-540 - João Pessoa - PB
CNPJ: 08.329.849/0001-15 - Telefones: (83) 3218-5606 / 3218-5603 / Fax: (83) 3218-5580
www.sudema.pb.gov.br

**CARTÓRIO**Autenticação Digital Código: 73811708201873410513-1
Data: 17/08/2020 13:27:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62036-7H9G;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular**TJPB**Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documents/73811708201873410513>

CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 1082/2020 - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA

6. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal
7. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na operação do empreendimento, ficando proibido seu descarte aleatório.
8. Operar adequadamente o empreendimento conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes.
9. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
10. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA.
11. Obedecer fielmente as normas do SELAP Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
12. O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada.
13. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias o Certificado de Vigilância Sanitária atualizado;
14. Solicitar a SUDEMA a autorização Ambiental para todos os veículos automotores de coleta e transporte de resíduos
15. Esta Licença de nº 1082/2020, referente ao processo SUDEMA nº 2020-001707, esta vinculada ao selo nº 045.893, e só terá validade com o selo original.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 73811708201873410513-2
Data: 17/08/2020 13:27:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62037-SDDO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 13:37:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73811708201873410513-1 73811708201873410513-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e41f8dfc6f170d21c727910cd5676623c42c38f7474fa8f455546b2abe502fe4cf64de166633d61c8326232568b42bee1f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº00009/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos de sonorização, tenda, palco e eventos em geral, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bayeux-PB.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Discriminação	Qunt	Unid.	Valor Unit	Valor Total
13	Banheiros químicos - cabine individual, com cobertura translúcida e inclinada com canaletas, piso antiderrapante, caixa de dejetos que funciona como mistura de água diluída em produto químicos biodegradável, sem formol para degradar o material sólido sem poluir o meio ambiente, tudo de respiro, características básicas do vaso sanitário e mictório acoplado; trinca indicador (ocupado/livre); identificação de masculino e feminino; ventilação interna através de telas; porta papel higiênicos e objetos; iluminação individual; mão de obra para a manutenção permanente padronizada, com sucção; dimensões 1,20 x 1,15 x 2,30 largura comprimento, capacidade de 170 lts, todos os itens de segurança do corpo de bombeiros e apresentação das a.r.t. do crea antes da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, combustível por conta do contratado a disposição todo tempo que precisar. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	200	Unid.	R\$180,00 Cento e oitenta reais	R\$36.000,00 Trinta e seis mil reais
TOTAL				R\$36.000,00 Trinta e seis mil reais	

- A) Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- B) Validade da Proposta: 90(noventa) dias a contar da abertura do certame.
- C) Prazo de entrega: conforme previsto no edital.
- D) Prazo de garantia do produto: conforme previsto no edital.
- E) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- F) Declaro que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- G) As cabines de banheiros químicos são da marca/fabricante: Polyjonh South.

João Pessoa, 09 de Abril de 2021

Narcizo Oliveira de Mendonça - Diretor
CPF. 347.344.227-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 201002243-1
 O presente livro/fiche, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JOÃO PESSOA
 PEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO

11/082020

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 337 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 337 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA ME, estabelecida no(a) RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, nº 480, bairro TORRE, CEP 58040-000, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200213360 por despacho de 19/07/2010.

João Pessoa-PB, 1 de Janeiro de 2019

[Handwritten signature]
 LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA ME
 NARCISO OLIVEIRA DE MENDONÇA
 Diretor

[Handwritten signature]
André Figueiredo D'Emery
 CPF: 951.209.204-20
 CRC/PB 7560/O-6

Documento Autenticado. Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net/infodocumento/73812309200046770700>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 73812309200046770700-1
 Data: 23/09/2020 16:40:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM16275-267X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 337 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 337 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA ME, estabelecida no(a) RUA ETELVINA DE MACEDO MENDONÇA, nº 480, bairro TORRE, CEP 58040-000, cidade João Pessoa, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 35.583.475/0001-32 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25200213360 por despacho de 19/07/2010.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2019

[Handwritten signature]
Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda
CNPJ nº 35.583.475/0001-32
Rua Etelevina de Macedo Mendonça, nº 480
Bairro Torre, CEP 58040-000, João Pessoa - PB

[Handwritten signature]
Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda
Narciso Oliveira de Mendonça
Diretor

[Handwritten signature]
André Figueiredo D'Emery
CPF: 951.209.204-26
CRC/PB 756010-6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://siscidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7381230920004677002>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7381230920004677000-2
Data: 23/09/2020 16:40:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16276-9G8P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 16:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73812309200046770700-1 a 73812309200046770700-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8af847b78c8680057f666d1fcfc47007f9caabe63ad24a6272ada58d5eb6bdd2f464de166633d61c8326232568b42beef1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

